



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO/PR
DIREÇÃO DO FÓRUM

Av. Santos Dumont, 903 – Vila Seugling – Telefone: (43) 3401 8302

PORTARIA Nº 42/2018

A Doutora **Thaís Terumi Oto**, MMª. Juíza de Direito Diretora do Fórum em Substituição, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal nº 368/1996, datada de 24.04.1996, que fixa como feriado municipal o primeiro dia útil do ano; e

CONSIDERANDO, ainda, o requerimento do Serventuário da Justiça Sr. INALDO BORCHERS MÜELLER do Cartório Distribuidor & Anexos, arquivado nesta Secretaria da Direção do Fórum,

RESOLVE:

I – **SUSPENDER** os expedientes forenses, nos dias 31.12.2018 e 02.01.2019 (feriado municipal), do Cartório Distribuidor e Anexos desta Comarca, ressalvados os casos urgentes.

III – **AFIXE-SE** a cópia da presente portaria no átrio deste Fórum, comunique-se ao Cartório Distribuidor & Anexos desta Comarca, à Douta Corregedoria-Geral de Justiça, à subseção da Ordem dos Advogados de Cornélio Procópio e aos Serventuários do Foro Extrajudicial.

Cumpra-se.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO/PR
DIREÇÃO DO FÓRUM

Av. Santos Dumont, 903 – Vila Seugling – Telefone: (43) 3401 8302

dezoito (13.12.2018). Eu,  Rodrigo Makoto Oyama, Assistente da
Direção do Fórum, digitei.


THAÍS TERUMIOTO

Juíza de Direito Diretora do Fórum em Substituição